



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 146, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei nº. 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2019, e Edital de Convocação nº 005/2020,

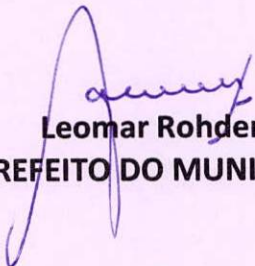
RESOLVE

Art. 1º Contratar a senhorita **Djenifer Cristina Sehn Kammer**, portadora do RG nº 13.943.593-1 SESP/PR e do CPF n.º 109.996.199-85, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar de 17 de março de 2020, conforme Contrato de Trabalho assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de março de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
do Presente Nº 4705
de 20/03/20 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
do eletronico Nº 1468
de 18/03/20 FL. _____
Visto _____